



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 108/2023

Indeferimento do Requerimento de Vacância.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

CONSIDERANDO, a pedido de Vacância do Sr. Jonas Oliveira do Nascimento.

Art. 1º - INDEFERIR O PEDIDO de vacância apresentado pelo servidor **JONAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, portador do RG: 8208419 SDS/PE e do CPF: 089.204.994-46, do cargo efetivo de **Agente de Combate as Endemias**;

Art. 2º - Esta decisão fundamenta-se na constatação de que não foram. apresentados motivos suficientes para justificar a vacância do cargo ocupado pelo servidor, conforme disposto na legislação aplicável;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 24 de outubro de 2023.


RENATO LIMA DE SALES
PREFEITO

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA
DE VERTENTE DO LÉRIO

EM 
Servidor 95387